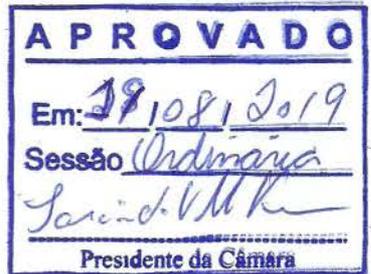




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



REQUERIMENTO Nº 031 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP.

LUIZ ROBERTO VERZA e TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente requerem, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Quais providências estão sendo tomadas para atribuir as salas de aulas complementares aos professores que prestaram o concurso publico de provimento efetivo.

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores foram procurados por diversos professores que prestaram o concurso público de provimento efetivo para o cargo de professor e estão na lista de espera para serem chamados.

Os citados professores alegam que existem há vários anos em nosso município, em torno de 12 salas de aulas complementares, sendo comprovada a necessidade de as salas serem atribuídas a professores efetivos.

Portanto, visando a melhor qualidade de ensino para nossas crianças, fazemos o presente requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º 031
RECEBEMOS este documento
Em: 16/08/2019 Horas: 16:10
Victor Hugo Lopes

Nesses Termos
P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 16 de Agosto de 2019.

RG: 53.539.321

LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

Aquiles Luiz Paulella
Vereador

Vanderlei Franzoni
Vereador

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

Adilson Olívio
Vereador / Vice Presidente

Leonardo Bologna
Vereador